



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**DECRETO Nº 464/2023 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.**

*Dispõe sobre a Gratuidade do Transporte Público Intramunicipal de Passageiros aos Participantes do ENEM no Município de Marituba para a ida e volta dos locais de prova no ano de 2023, e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MARITUBA**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 90, XX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizada de forma gratuita a utilização do transporte coletivo intramunicipal de passageiros aos Participantes do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) que estiverem em trânsito de ida e/ou vinda de seus locais de prova, nos dias 05 e 12 de novembro de 2023.

**§ 1º.** A autorização de que trata o caput deste artigo é válida entre às 10h às 20h dos dias citados no caput deste artigo.

**§ 2º.** A utilização gratuita do transporte ao Participante do ENEM que queira se dirigir ao seu local de prova ou de lá retornar é condicionada à apresentação de forma física ou eletrônica do Cartão de Confirmação de Inscrição do ENEM e de documento de identificação com foto do Examinando ou outro meio idôneo.

**Art. 2º.** As empresas ou cooperativas delegatárias/concessionárias/autorizatórias de transporte público intramunicipal de passageiros - que tenham ordem expedida pelo órgão competente da prefeitura municipal - qualquer que seja a forma de delegação, serão devidamente ressarcidas dos custos que tiverem em razão da gratuidade prevista por este Decreto, na forma e no cálculo a serem definidos pela Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte de Marituba (SETRAN).



**ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE MARITUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**Art. 3º.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Marituba/PA, 01 de Novembro de 2023.

**PATRICIA RONIELLY RAMOS ALENCAR MENDES**

Prefeita Municipal de Marituba